

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2023 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Autoriza processo seletivo extemporâneo de residentes em Programas de Residência Médica, no âmbito dos programas Pró-Residência, no segundo semestre de 2023.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011 e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015, tendo como base a deliberação ocorrida na 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica de 2023, e considerando o disposto nos autos do Processo SEI/MEC nº 23000.003156/2023-42, resolve:

Art. 1º Autorizar as instituições devidamente credenciadas e com programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, a abrir processo seletivo extemporâneo em Programas de Residência Médica, no âmbito dos programas Pró-Residência, para ingresso de residentes a partir do segundo semestre de 2023, na forma do disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º As disposições gerais de ofertas das vagas de que trata esta Resolução serão publicadas em editais específicos pelas Instituições ofertantes, observado o disposto na Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da Comissão

ANEXO

CALENDÁRIO PARA OS PROCESSOS SELETIVOS EXTEMPORÂNEOS 2023

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	24/04/2023
Inscrições	08/05/2023
Confirmação da Inscrição	15/05/2023
Provas	Entre 28 e 30/05/2023
Gabarito Preliminar	31/05 e 01/06/2023
Prazo de Recursos	05/06/2023
Resposta de Recursos	07 e 08/06/2023
Publicação da Classificação	14/06/2023
Matrícula	16 a 30/06/2023
Início das Aulas dos Programas	01/07/2023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.